



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

**DECRETO N.º 3121/2023**

De 03 de abril de 2023

**INCORPORA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À  
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR**

**ALVADIR ROBERTO SCHONS**, Prefeito em exercício do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 83, Parágrafo Segundo, da Lei N.º 087/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Parecer Jurídico

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica incorporado à remuneração do Servidor **EDILSON GRASSI**, Matrícula 19, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, o Valor de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente a 4/5 (quatro quinto) do Adicional de Insalubridade recebido no período de 03/2012 à 11/2019.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 03 de abril de 2023.

  
**ALVADIR ROBERTO SCHONS**  
Prefeito em exercício

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.